



MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Antonio Peres
Líder da Bancada do PSB

**PROPOSTA DE EMENDA N° ____ À LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) de
2016.**

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF, em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação
TÍTULO DO PROJETO	Mobilidade Urbana
CÓDIGO	15.451.0123.0000.00
VALOR (R\$)	R\$ 1.000.000,00

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

ÓRGÃO	Unidade de Gerenciamento de Projetos
TÍTULO DO PROGRAMA	Obras e Instalações
CÓDIGO	4.4.90.51
VALOR (R\$)	R\$ 1.000.000,00

III - Justificativa

Tendo em vista a grave situação em que se encontra a pavimentação das vias do Laranjal. Que a Avenida Arthur Augusto Assumpção é uma das principais vias daquela localidade e se encontra em situação precária.

Que a melhoria das vias da localidade, além de trazer benefícios para os moradores e para as pessoas que usufruem das praias do Laranjal, favorece o incremento do turismo. Portanto, se faz necessário o deslocamento de valores para a melhoria do desenvolvimento de Ações.

Pelotas, 09 de dezembro de 2015.

Vereador Antonio Peres
Líder da Bancada do PSB